



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 2120/2022 DE 11 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021**

**“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

## **DECRETA:**

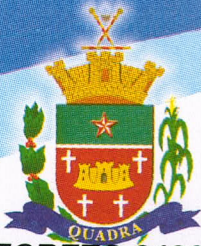
**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.3610005.2016 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SER. PESSOA JURÍDICA...FR 02.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.3650005.1010 – AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51.00 OBRASE INSTALAÇÕES.....FR 01.....R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.36500052023 – MANUTENÇÃO CRECHE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SER. PESSOA JURÍDICA...FR 02.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....FR 02.....R\$ 78.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2120/2022 DE 11 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SER. PESSOA JURIDICA.....FR 01.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES..... FR 01.....R\$5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

02.05.01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....FR 05.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESA COM PESSOAL.....FR 01....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

02.05.01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SER. PESSOA JURÍDICA.....FR 05.....R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$ 264.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS.SER. PESSOA JURÍDICA.....FR 05.....R\$ 70.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

## Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 2120/2022 DE 11 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021**

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.3610005.1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE...FR 02...R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA...FR 01.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA...FR 05.....R\$ 38.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS.SER. PESSOA JURÍDICA.....FR 05.....R\$ 50.000,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES..... FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

02.08.01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.2440012.2008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.....FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.....FR 01....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

02.08.01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SER. PESSOA JURÍDICA.....FR 05.....R\$ 8.000,00

2



**DECRETO 2120/2022 DE 11 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021**

**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**TOTAL R\$: 264.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 11 de maio de 2022.**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo**